



# Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores abaixo assinados que este subscreve no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao Plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 047/2010

SÚMULA: Autoriza o Município a adquirir 01 (um) Caminhão Pipa para transporte de água potável, visando o auxílio na irrigação do combate a incêndio, lavagem e limpeza de ruas e praças da cidade, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Autorizado a adquirir 01 (um) Caminhão Pipa para transporte de água potável, visando o auxílio na irrigação do combate a incêndio, lavagem e limpeza de ruas e praças da cidade, entre outras necessidades da comunidade Santanense.

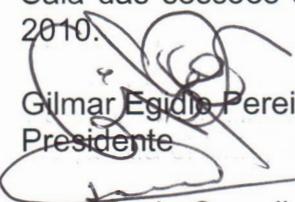
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do município, suplementadas se necessário e recursos provenientes de convênios com o Governo Federal e/ou Estadual.

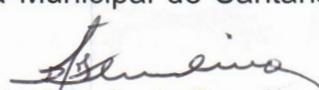
**Art. 3º** - Outras regras, exigências e normas correlatas ao assunto em tese, poderão ser criadas através de Leis específicas ou por Decreto do Executivo Municipal.

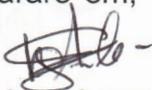
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

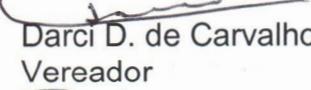
**Art. 5º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 13 de setembro de 2010.

  
Gilmar Egidio Pereira  
Presidente

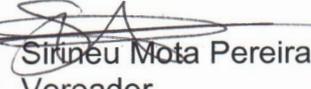
  
Dorival de Assis Ferreira  
Vereador

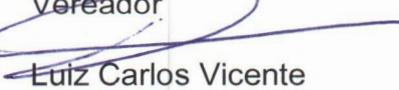
  
Ney Aparecido Silva  
Vereador

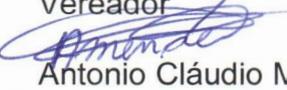
  
Darci D. de Carvalho  
Vereador

  
Jose Carlos Radoski  
Vereador

Marcos Paulo de Souza  
Vereador

  
Sirineu Mota Pereira  
Vereador

  
Luiz Carlos Vicente  
Vereador

  
Antonio Cláudio Mendes  
Vereador

- Apresentado no Senado da Câmara de Vila Rica em 13/09/1789 e qual foi colocado  
 - no Regimento de Vila Rica em 17/09/1789, em  
 especial o qual foi aprovado, em  
 seguida passou a 1ª votação de  
 projeto o qual foi aprovado por  
 unanimidade;  
 Apresentado no Senado da Câmara de Vila Rica  
 de que se trata o qual foi colocado  
 de 3ª votação e foi aprovado por  
 unanimidade de 12 de 13 votos.  
 de 3ª votação e qual foi colocado  
 por todos os votos.




# Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## Justificativas:

Senhores vereadores está aquisição é de grande importância para município, o qual será utilizado para fazer irrigação, limpeza e lavagem de ruas e praças da cidade, entre outras necessidades da comunidade Santanense, levando também em consideração o clima que vem prejudicando com a falta de chuva.

Considerando ainda que existe em nosso orçamento geral recursos que visa a aquisição de caminhões e máquinas para manutenção dos serviços urbanos e rurais, motivo este que estamos apresentando o referido projeto de lei para que essa necessidade passe a ser uma realidade em nosso município.

Baseado no exposto e que tomamos a liberdade de vir a presença do senhores edis para solicitar um voto favorável ao presente projeto.